



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MARCI EUSTAQUIO TEODORO (CPF 132.213.966-00), DIRIGENTE DA UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS (UNAS PUB), ENTRE JANEIRO DE 2021 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A requisição do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao senhor Marci Eustaquio Teodoro, presidente da UNAS PUB, é uma diligência investigativa inadiável e estratégica para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Conforme exposto na petição da Advocacia-Geral da União (AGU) que deu início à Operação Sem Desconto, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) foi o órgão responsável pela confecção dos Relatórios de

Inteligência Financeira (RIF) utilizados para rastrear movimentações que "fugiram da normalidade" e foram classificadas como "incompatíveis com as regulares movimentações monetárias". A UNASPUB, sob a presidência do senhor Teodoro, é acusada de um impacto financeiro de R\$ 267.369.413,75 por meio de descontos indevidos e de "pagamento de vantagem indevida a agente público". O acesso direto a este documento é, portanto, essencial para que esta CPMI possa dissecar a rota do dinheiro, identificar as contrapartes de transações suspeitas e compreender a magnitude do enriquecimento ilícito do investigado à custa dos beneficiários da Previdência.

A análise do RIF é fundamental para corroborar as conclusões da Controladoria-Geral da União (CGU), que apontaram uma "incapacidade operacional" da UNASPUB, cuja sede se assemelha a uma residência, para gerir 192.334 associados em 4.467 municípios, sugerindo uma estrutura de fachada para a prática de ilícitos. A inteligência financeira produzida pelo COAF permitirá a esta Comissão cruzar os dados sobre a entrada massiva de recursos, oriundos dos descontos, com a subsequente pulverização desses valores, seja para contas do próprio dirigente, seja para interpostas pessoas ("laranjas") ou para agentes públicos cooptados pelo esquema. Trata-se de uma ferramenta probatória crítica para confirmar se o patrimônio do senhor Marci Eustaquio Teodoro e suas movimentações financeiras são compatíveis com seus rendimentos lícitos ou se, ao contrário, refletem os lucros de uma operação criminosa de escala bilionária.

A presente requisição se impõe como um passo lógico e necessário após a própria Justiça Federal, no âmbito da Operação Sem Desconto, ter autorizado a quebra dos sigilos bancário e fiscal do investigado, conforme requerido pela AGU. A AGU foi clara ao afirmar que a análise financeira pela Polícia Federal objetivou "identificar e qualificar os principais envolvidos", "apresentar os fluxos financeiros das operações analisadas" e "identificar indícios da possível infração penal antecedente". Negar a esta CPMI o acesso a este mesmo nível de informação, já produzida e validada por órgãos de controle e pelo Judiciário, seria limitar

severamente sua capacidade de investigação e fiscalização. O RIF não é um mero documento acessório; é o mapa financeiro do esquema, indispensável para que possamos cumprir nosso dever constitucional de apurar os fatos em sua totalidade e propor as medidas legislativas e de responsabilização que o caso exige.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MARCI EUSTAQUIO TEODORO (CPF 132.213.966-00), DIRIGENTE DA UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS (UNAS PUB), ENTRE JANEIRO DE 2021 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)